

17 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Eliana Calmon propõe afastar dois ex-presidentes do TJ-RN

Corregedora vai pedir ao CNJ afastamento dos magistrados, suspeitos de desviar R\$ 13 mi em precatórios do tribunal

A ministra Eliana Calmon, corregedora nacional de Justiça, confirmou ontem que pedirá o afastamento dos desembargadores Rafael Godeiro e Osvaldo Cruz, ex-presidentes do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (TJ-RN).

Os dois foram denunciados como participantes de um esquema de desvio de dinheiro no Setor de Precatórios da corte estadual, uma fraude estimada em mais de R\$ 13 milhões.

Durante lançamento da Semana de Conciliação de Precatórios no Rio Grande do Norte, Calmon disse que o afastamento dos dois desembargadores será proposto por ela ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e deverá ser votado na sessão marcada para o dia 8 de maio.

“Penso que o afastamento dos dois será interessante até para que eles possam apresentar as duas defesas com a tranquilidade necessária”, disse a ministra, confirmando a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para investigar os magistrados.

A investigação no CNJ é a segunda aberta especificamente para apurar a responsabilidade dos desembargadores no escândalo do desvio de dinheiro do Setor de Precatórios, caso que ficou conhecido no Rio Grande do

Norte como Operação Judas.

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) já abriu um inquérito contra os dois desembargadores potiguares.

Os dois magistrados foram citados pela ex-chefe do Setor de Precatórios Carla Ubarana de Araújo Leal, que, junto com o marido – o empresário George Leal – são réus confessos do esquema.

**Confissão.** Em depoimento na 7.<sup>a</sup> Vara Criminal de Natal, a servidora do Tribunal de Justiça disse que o dinheiro desviado do Setor de Precatórios era rateado entre ela e os dois desembargadores.

No depoimento, Carla disse que o esquema começou em 2007, quando ela foi nomeada para a chefia do Setor de Precatórios por Osvaldo Cruz, na época presidente do tribunal.

Segundo a servidora, o esquema de desvio teve continuidade na gestão de Rafael Godeiro, que assumiu depois a presidência do TJ-RN.

17 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Os cargos comissionados do TJ

**C**om a sanção da Lei Complementar n.º 11.702 pelo governador Geraldo Alckmin, a magistratura estadual viu atendida uma de suas principais reivindicações. A lei autoriza a criação de 2.199 cargos comissionados, a serem preenchidos somente por serventuários concursados.

Com 45 mil funcionários, a Justiça paulista é a maior do País. Totalizando mais de R\$ 4,3 bilhões, a folha de pagamento consome 90% do orçamento anual da instituição. Com a criação de 2.199 cargos comissionados, o quadro funcional aumentará em 5%. Quando o projeto foi enviado para a Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) alegou que, para agilizar os julgamentos, os juízes necessitavam de assistentes qualificados e de “uma estrutura à altura de suas atribuições”.

Na época, temendo o impacto do aumento da folha de pagamento nas contas estaduais e o ingresso de mais servidores na máquina governamental, o Executivo resistiu ao projeto. O mesmo ocorreu nos meios jurídicos, onde a crítica mais contundente foi a de que o projeto do TJSP contrariava a Resolução n.º 88 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Baixada em 2009, em meio a uma série de providências moralizadoras tomadas para acabar com o nepotismo nos tribunais, essa resolução estabeleceu regras rigorosas para o preenchimento dos cargos em comissão.

Mas o projeto foi defendido

com vigor pela magistratura. “A ideia é trazer alguém de confiança para somar e produzir. O comissionado não vai fazer produção burocrática, mas dar ‘apoio diferenciado’ ao magistrado, que precisa ter uma estrutura maior de trabalho para vencer os processos”, disse o então presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), desembargador Paulo Dimas, quando o projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, em 2010.

Como a Lei Complementar n.º 11.702 seguiu as determinações do CNJ, a magistratura paulista recebeu com reservas

### **O pleito dos juízes foi afinal atendido, mas não da maneira que eles queriam que fosse**

os novos 2.199 cargos comissionados, cuja criação tanto defendeu. O motivo está nas regras impostas para a escolha dos ocupantes desses cargos. Ao determinar que os cargos comissionados terão de ser preenchidos só por serventuários do quadro permanente do Tribunal, a lei proíbe os juízes de escolher profissionais fora da carreira judicial. Outra regra veda a nomeação de “cônjuge, afim ou parente de até terceiro grau de qualquer integrante do Judiciário estadual”.

O que os juízes e desembargadores paulistas queriam era a prerrogativa de escolher livremente os ocupantes dos 2.199 cargos comissionados, independentemente de eles serem ou não concursados. Durante a tra-

mitação do projeto da Lei Complementar n.º 11.702, os dirigentes da Apamagis chegaram a afirmar que, apesar de terem sido selecionados pelo critério do mérito, os serventuários de carreira do TJSP não poderiam ser considerados assessores de confiança pelos magistrados, uma vez que não teriam como lhes dar “apoio diferenciado”.

Na magistratura, há quem considere que, como há nos tribunais muitos parentes de juízes, desembargadores e servidores, as restrições impostas pela Lei Complementar n.º 11.702 inviabilizarão o preenchimento dos 2.199 cargos comissionados. “Se nós impedirmos que seja nomeado qualquer servidor que tenha parentesco no tribunal inteiro, não vai ser nomeado ninguém”, diz o presidente do TJSP, Ivan Sartori. Segundo ele, se a lei não for alterada, sua aplicação terá de ser “mitigada”. Uma das propostas é que a restrição só se aplique a parentes residentes na mesma comarca. Dessa forma, um servidor concursado poderia assumir um cargo comissionado caso seu parente atue em outra comarca.

Evidentemente, essa “interpretação mitigada” contraria a letra e o espírito da Lei Complementar n.º 11.702 e pode gerar novas crises no Judiciário. Numas das entrevistas em que criticou o corporativismo da magistratura, a corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, afirmou que as Justiças estaduais não mediriam esforços para soblapar medidas moralizadoras e disse que o CNJ estaria atento para exigir que elas sejam cumpridas à risca.

17 ABR 2012

# O ESTADO DE S. PAULO MP investigará o irmão de Demóstenes

Benedito Torres, além de dois promotores, são citados em conversas na Operação Monte Carlo

O procurador-geral de Justiça de Goiás, Benedito Torres, irmão do senador Demóstenes Torres (GO), e dois promotores do Ministério Público do DF, Wilton Queiroz de Lima e Libânio Alves Rodrigues, deverão ser alvo de investigação do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O assunto deve ser levado à pauta da sessão de hoje do Conselho.

Os três são citados nas conversas telefônicas gravadas durante a Operação Monte Carlo, montada pela Polícia Federal para investigar as ações do contraventor Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira.

As conversas mostram Cachoeira solicitando a Demóstenes que peça ao irmão Benedito Torres a indicação de um promotor de Justiça em Goiás que atue de forma a atender o interesse do contraventor. As escutas PF também indicam que Wilton Queiroz e Libânio Alves Rodrigues, promotores do DF, teriam compartilhado informações confidenciais ao governo local por intermédio do ex-chefe de gabinete do governador Agnelo Queiroz (PT), Cláudio Monteiro.

**'Toques'.** Em conversa com Marcelo Lopes, assessor de Monteiro, o sargento da Aeronáutica, Idalberto Matias, conhecido como Dadá, afirma que Wilton quer "dar uns toques de governo, dos troços que apareceram lá", no ex-chefe de gabinete de Agne-

lo. Lopes sugere levá-lo até o Ministério Público e Dadá responde que poderia organizar o encontro de forma reservada: "A gente vai lá, entra lá de manhã, que não tem ninguém. Dez horas da manhã entra pela garagem e fala com ele." Os grampos indicam proximidade de Dadá com o chefe de gabinete de Lima.

Ontem, a Corregedoria-Geral do Ministério Público de Goiás abriu investigação preliminar para apurar a conduta de Benedito Torres. O corregedor Aylton Flávio Vechi pediu ao ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, relator do inquérito contra Demóstenes, o compartilhamento de provas.

Por enquanto, o corregedor disse que só há informações sobre o assunto na imprensa. "Até agora as informações envolvendo membros do MP são oriundas exclusivamente da mídia, por meio de divulgação fragmentária de inquérito policial sigiloso, razão por que há necessidade de apuração criteriosa dos fatos", afirmou, em despacho.

**Documentos.** Além das conversas, a PF encontrou na casa de Idalberto Matias de Araújo, apontado como um dos operadores de Cachoeira, documentos sigilosos da Polícia Militar, da Justiça de Goiás e dos Ministérios Públicos de Goiás e do Distrito Federal sobre a repressão aos jogos de azar, além de documentos que mostram a possível prática de espionagem e um relatório com determinadas linhas telefônicas

que estariam sendo alvo de investigação pelo Núcleo de Combate à Organização Criminosa do Ministério Público Federal (MPF).

Os promotores do Ministério Público do DF foram procurados, mas não se manifestaram. Em nota, o Ministério Público do DF nega que os promotores tenham divulgado informações sigilosas e afirma que instaurou inquérito. Já Torres afirma que quer ser investigado e encaminhou pedido ao CNMP e à Corregedoria do MP de Goiás.

## Goiânia suspende contratos da Delta

● Em nota divulgada no site da Prefeitura de Goiânia no dia 12 de abril, o prefeito do município, Paulo Garcia (PT), comunicou que suspendeu as ordens de serviço de todos os contratos firmados entre a prefeitura e a empresa Delta. O motivo são as informações veiculadas na imprensa sobre os desdobramentos da Operação Monte Carlo, da Polícia Federal, que investiga o contraventor Carlinhos Cachoeira.

## SÔNIA RACY Aos prantos

A família de Carlinhos Cachoeira desistiu da ideia de não avisá-lo, na cadeia, sobre a morte de sua mãe – a quem ele era muito ligado.

A notícia chegou a ele na manhã de ontem. Por acreditar ser logisticamente impossível, os advogados nem tentaram pedir na Justiça para que o filho acompanhasse o enterro – ocorrido na tarde de ontem

# A falência múltipla dos órgãos públicos

**O**s corruptos ajudam-nos a descobrir o País. Há sete anos, Roberto Jefferson nos abriu a cortina do mensalão. Agora, com a dupla personalidade de Demóstenes Torres, descortinamos rios e florestas e a imensa paisagem de Cachoeira. Jefferson teve uma importância ideológica.

Cachoeira é uma inovação sociológica. Cachoeira é uma aula magna de ciência política sobre o Sistema do País. Vamos aprender muito com essa crise. É um esplendoroso universo de fatos, de gestos, de caras, de palavras que eclodiram diante de nossos olhos nas últimas semanas. Meu Deus, que riqueza, que profusão de cores e ritmos em nossa consciência política! Que fartura de novidades da sordidez social, tão fecunda quanto a beleza de nossas matas, cachoeiras, várzeas e flores.

Roberto Jefferson denunciou os bolchevistas no poder, os corruptos que roubavam por “bons motivos”, pelo “bem do povo”, na base dos “fins que justificam os meios”. E, assim, defenestrou a gangue de netinhos de Lenin que cercavam o Lula que, com sua imensa sorte, se livrou dos mandachuvas que o dominavam. Cachoeira é uma alegoria viva do patrimonialismo, a desgraça secular que devasta a história de nosso País. Sarney também seria ‘didático’, mas nada gruda nele, em seu terno de ‘teflon’; no entanto, quem estudasse sua vida entenderia o retrato perfeito do atraso brasileiro dos últimos 50 anos.

Cachoeira é a verdade brasileira explícita, é o retrato do adultério permanente entre a coisa pública e privada, aperfeiçoado nos últimos dez anos, graças à maior invenção de Lula: a ‘ingovernabilidade’.

Cachoeira é um acidente que rompeu a lisa aparência da ‘normalidade’ oficial do País. Sempre soubemos que os negócios entre governo e iniciativa privada vêm envenenados pelas eternas malandragens: invenção de despesas inúteis (como as lanchas do Ministério da Pesca), superfaturamento de compras, divisão de propinas, enfrentamento descarado de flagrantes, porque perder a dignidade vale a pena, se a grana for boa, cabeça

## Cachoeira é o retrato do adultério permanente entre a coisa pública e a privada

erguida negando tudo, uns meses de humilhações ignoradas pelo cinismo e pela confiança de que a Justiça cega, surda e muda vai salvá-los. De resto, com a grana na ‘cumbuca’, as feridas cicatrizam logo.

O governo do PT desmoralizou o escândalo e Cachoeira é o monumento que Lula esculpiu. Lula inventou a ingovernabilidade em seu proveito pessoal. Não foi nem por estratégia política por um fim ‘maior’ – foi só para ele.

Achávamos a corrupção uma exceção, um pecado, mas hoje vemos que o PT transformou a corrupção em uma forma de governo, em um instrumento de trabalho. A corrupção pública e a privada é muito mais grave e lesiva que o tráfico de drogas.

Lula teve a esperteza de usar nossa anomalia secular em projeto de governo. Essa foi a realização mais profunda do governo Lula: o escancaramento didático do patrimonialismo burguês e o desenho de um novo e ‘peronista’ patrimonialismo de Estado.

Quando o paladino da moralidade Demóstenes ficou nu, foi uma mão na roda para dezenas de ladrões que moram no Congresso: “Se ele também rouba, vamos usá-lo como um Omo, um sabão em pó para nos lavar, vamos nos esconder atrás dele, vamos expor nosso escândalo por seu comportamento e, assim, seremos esquecidos!”

Os maiores assaltantes se horrorizaram, com boquinha de nojo e olhos em alvo: “Meu Deus... como ele pôde fazer isso?...”

Usam-no como um oportuno bode expiatório, mas ele é mais um ‘boi de piranha’ tardio, que vai na frente para a boiada se lavar atrás.

Demóstenes foi uma isca. O PT inventou a isca e foi o primeiro a mordê-la. “Ótimo!” – berrou o famoso estalinista Rui Falcão – “Agora vamos revelar a farsa do mensalão!” – no mesmo tom em que o assassino iraniano disse que não houve holocausto. “Não houve o mensalão; foi a mídia que inventou, porque está comprada pela oposição!” Os neototalitários não desistem da repressão à imprensa democrática...

E foi o Lula que estimulou a CPI, mesmo prejudicando o governo de Dilma, que ele usa como faxineira também das performances midiáticas que cometeu em seu governo. Dilma está aborrecida. Ela não concorda que as investigações possam servir para que o Partido se vingue dos meios de comunicação e não quer paralisar o Congresso. Mas Lula não liga. “Ela que se vire...” – ele pensa em seu egoísmo, secretamente, até querendo que ela se dane, para ele voltar em 14. Agora, todo mundo está com medo, além da presidente. O PT está receoso – talvez vagamente arrependido. Pode voltar tudo: aloprados, caixas 2 falsas, a volta de Jefferson, Celso Daniel, tantas coisinhas miúdas... A CPI é um poço sem fundo. O PMDB, liderado pelo comandante do atraso Sarney, também está com medo. A velha raposa foi contra, pois sabe que merda não tem bússola e pode espirrar neles. Vejam o pânico de presidir o Conselho de Ética, conselho que tem membros com graves problema na Justiça. Se bem que é maravilhoso o povo saber que Renan, Juca, Humberto Alves, Gim Argello, Collor serão os ‘catões’, os puros defensores da decência... Não é sublime tudo isso? Nunca antes, em nossa história, alianças tão espúrias tiveram o condão de nos ensinar tanto sobre o Brasil. A cada dia nos tornamos mais sábios, mais cultos sobre essa grande chácara de oligarquias. E eu estou otimista. Acho que tudo que ocorre vai nos ensinar muito. Há qualquer coisa de novo nessa imundície. O mundo atual demanda um pouco mais de decência política. Cachoeira, Jefferson, Durval Barbosa nos ensinam muito. Estamos progredindo, pois aparece mais a secular engenhagem latrinária que funciona abaixo dos esgotos da pátria. A verdade está nos intestinos da política.

Mas, o País é tão frágil, tão dependente de acasos, que vivemos com o suspense do julgamento do mensalão pelo STF.

Se o ministro Ricardo Lewandowski não terminar sua lenta leitura do processo, nada acontecerá e a Justiça estará desmoralizada para sempre.

# O ESTADO DE S. PAULO

FÓRUM DOS LEITORES 17 ABR 2012

## MORDAÇA 'Habeas mídia'

O recém-empossado presidente do TRF3 quer um "habeas mídia" para calar a imprensa e trazer de volta a censura, no lugar de buscar corrigir as imensas falhas do Judiciário, que vem extrapolando de seus direitos, com desvios de conduta, causando escândalo. Daí fica mais fácil impedir a imprensa e ameaçá-la. Parabéns! Nem bem começou e já está malquisto pela sociedade. Ah, o magistrado deve apresentar a lista dos "bandoleiros de plantão", caso contrário estará lançando acusações sobre todos os profissionais da mídia.

**PEDRO EDUARDO FORTES**

pec.fortes@uol.com.br  
São Paulo

## Declarações ininteligíveis

Lembrando ao presidente do TRF3 a existência da Constituição do Brasil e do Código Penal, sugiro que procure se expressar de forma mais clara para a população. Assim, evita perda de tempo com notas explicativas obscuras sobre declarações ininteligíveis.

**SERGIO SARAIVA RIDEL**

sergiosridel@ig.com.br  
São Paulo

## Julgamento

O mensalão é um símbolo da corrupção no Brasil, uma das poucas denúncias que o brasileiro parece haver entendido na sua essência e significação. O STF tem todas as condições e o dever histórico de mudar a vergonhosa política deste país, julgando, com transparência e objetividade, todos os envolvidos. Uma eventual pizza ou prescrição (15/4, A11) enterrará de vez o tão prometido e nunca realizado país do futuro...

**GILBERTO DIB**

gilberto@dib.com.br  
São Paulo

## MINISTÉRIO PÚBLICO Esclarecimento

Na edição do Estado de 13/4 foi publicada matéria com a manchete *Promotores pressionam por benefícios (A10)*, em cujo corpo foi dito que "... Barra fez campanha para Locke e a ele declarou seu voto no disputado pleito do Ministério Público". Do que foi publicado, nego a afirmativa acima transcrita. Em nenhum momento da disputa pelo cargo de procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo participei da campanha e muito menos declarei voto a qualquer candidato, eis que os três concorrentes, ilustres e competentes procuradores de Justiça, são associados da Associação Paulista do Ministério Público, entidade que presido.

**WASHINGTON EPAMINONDAS MEDEIROS BARRA, presidente**

wbarra@apmp.com.br  
São Paulo

## Com a palavra o Judiciário

No turbilhão em que a política brasileira está mergulhada, em face das denúncias de corrupção envolvendo entes públicos e setores da iniciativa privada, um fato emerge como ponto de início de tentativa de saneamento da gestão pública: o julgamento pelo STF do chamado mensalão. Tal decisão, que assusta situação e oposição, pode ser um catalisador que levará ao início de correção de grande parte dos desvios éticos que tanto maculam a vida pública nacional. Com a palavra o Judiciário brasileiro.

**JOSÉ DE ANCHIETA N. DE ALMEIDA**

josedalmeida@globo.com  
Rio de Janeiro

17 ABR 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Código Penal que vai ao Senado prevê tolerância zero para bêbado ao volante

Comissão de juristas aprova endurecimento da lei seca e propõe o fim do limite mínimo para atestar embriaguez de motoristas

A comissão de juristas do Senado que discute o novo Código Penal aprovou ontem a tolerância zero para quem dirigir embriagado. A intenção é endurecer a lei seca, retirando a previsão de prisão só para quem estiver com mais de 6 decigramas de álcool por litro de sangue. O texto prevê ainda a utilização de “qualquer meio de prova em direito admitida” para comprovar embriaguez. A proposta vai além do projeto aprovado pela Câmara na semana passada, que não alterava o índice de tolerância.

A iniciativa é a segunda reação no Congresso à posição tomada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) de que o motorista só pode ser processado penalmente por embriaguez ao volante se houver comprovação do índice de álcool por meio do bafômetro ou de exame de sangue. Como ninguém pode ser obrigado a promover provas contra si, a interpretação do Judiciário inviabilizou a lei seca. Para o presidente do colegiado, Gilson Dipp, que também é ministro do STJ, o texto resolve definitivamente o problema. “Nós tiramos o porcentual. Esta é a grande questão. Foi nisso que o STJ se baseou.”

Assim como o texto aprovado pela Câmara na semana passada, a proposta da comissão do Senado também amplia as possibilidades de prova. O objetivo é converter o bafômetro e o exame de sangue em contraprovas a serviço do condutor. “Se o condutor

quiser contestar e mostrar não estar embriagado poderá fazer o bafômetro ou o exame de sangue”, diz Dipp.

O texto do colegiado causou polêmica. Alguns integrantes consideraram que a inovação levaria a uma inversão do ônus da prova, uma vez que caberia ao condutor demonstrar, pelo exame de sangue ou pelo teste do bafômetro, não estar alcoolizado. A maioria, porém, aprovou o endurecimento da lei. A comissão apresentará em maio o texto final.

**Prisão.** No início de março, os juristas já haviam aprovado outra proposta contra quem bebe e dirige. Homicídios de trânsito cometidos por motoristas alcoolizados, envolvidos em racha ou flagrados em excesso de velocidade seriam enquadrados dentro de uma figura chamada “culpa gravíssima”, que poderia resultar entre 4 e 8 anos de prisão. Atualmente, esses crimes são considerados como homicídio culposo, com pena máxima de três anos.

**Reações.** A ideia dos juristas de concentrar crimes de trânsito no Código Penal divide especialistas. “O objetivo de haver crimes no Código de Trânsito Brasileiro foi retirá-los do Código Penal. Eu estranho invadirem a competência do Código de Trânsito Brasileiro. De qualquer for-

ma, isso retira o fator quantitativo de álcool no sangue, o que resolve esse assunto”, diz o advogado especialista em trânsito Marcos Pantaleão, defendendo a manutenção de regras para que provas testemunhais sejam aceitas.

Outro advogado, Marcelo Januzzi, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), concorda com as críticas ao uso do bafômetro como defesa. “O ônus da prova é de quem acusa”, ressalta.

**Participação popular**  
Entre as 2.500 sugestões da população para o novo Código Penal está pena de morte para corrupto.

CONTINUA

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

17 ABR 2012

## Pela primeira vez, legislação deve falar em 'organização criminosa'

A comissão de juristas também aprovou ontem a criação da figura da "organização criminosa" na legislação brasileira. Por falta de previsão no Código atual, a Justiça usa o crime de formação de quadrilha. Pelo texto, a organização criminosa será considerada como a reunião de pessoas em uma estrutura hierarquizada, com a presença de funcionários públicos, para cometer crimes graves, com penas superiores a 4 anos de prisão.

O crime será punido com penas que variam de 3 anos a 10 anos de prisão. A pena para o crime de formação de quadrilha é de 1 a 3 anos de prisão. O tempo da pena pode ser dobrado, se o grupo for armado. "Foi a mudança mais importante", afirmou o presidente da comissão, Gilson Dipp.

**Drogas.** Em outra discussão, os integrantes da comissão não chegaram a um acordo sobre a proposta de agravar a pena para consumidores de drogas. O tema voltará à discussão daqui a duas semanas. A proposta em debate prevê pena de até 4 anos para consumidores.

### AS ALTERAÇÕES SUGERIDAS

	Como é	Como ficaria
<b>Limites de álcool permitidos</b>	É considerado crime de trânsito guiar o veículo com nível acima de 0,6 dg de álcool por litro de sangue	Não há limite. Constatada a embriaguez, o motorista terá cometido crime
<b>Provas de embriaguez</b>	Apenas o bafômetro e o exame de sangue do suspeito são admitidos como prova de crime, segundo entendimento do Superior Tribunal de Justiça	Qualquer prova prevista no Código Penal, como testemunhas, será aceita para atestar o uso de álcool
<b>Punições</b>	Os crimes de trânsito são enquadrados no rol de homicídios culposos, ou seja, sem intenção de matar. A pena de prisão máxima é de 3 anos. Há pagamento de multa	Os homicídios cometidos por motoristas bêbados passam a ser de "culpa gravíssima", com o tempo de prisão variando de 4 a 8 anos

17 ABR 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Educação.** Decisão judicial impõe indenização de R\$ 2 milhões aos governos federal e paulista por não terem impedido escolas particulares de realizar processo seletivo para o 1º ano do ensino fundamental; Conselho Nacional de Educação proíbe a prática

# Justiça condena União e governo de São Paulo por vestibulinho em escolas

A Justiça Federal condenou a União e o Estado de São Paulo a pagarem indenização à sociedade no valor de R\$ 1 milhão cada por não terem impedido escolas particulares da capital de realizar “vestibulinhos” no acesso ao 1.º ano do ensino fundamental. A prática, sempre defendida por algumas das maiores escolas particulares, estava proibida desde 2005 por uma decisão liminar – agora, a Justiça julgou o mérito.

Na decisão, a juíza Leila Paiva Morrison, da 10.ª Vara Federal Cível de São Paulo, defende a necessidade de se punir a União e o Estado de São Paulo por omissão, permitindo que as próprias escolas regulassem a questão. A sentença ratifica liminar de 2006, que já mandava União e Estado divulgarem a proibição da seleção.

A Justiça entendeu que os dois poderes não assumiram a responsabilidade de divulgar às escolas a proibição. No caso específico de São Paulo, a sentença ainda afirma que o Estado não realizou a fiscalização das licenças das escolas objetivando o respeito à proibição.

De acordo com a assessoria de imprensa do Ministério da Educação (MEC), a União ainda não foi notificada. A Procuradoria-Geral do Estado de São Paulo informou que vai recorrer da multa no prazo.

Órgão executor das políticas de educação do Estado, a Secretaria de Estado de Educação informou em nota que toda a questão é atribuição do Conselho Estadual de Educação – “por tratar de matéria normativa do Sistema Estadual de Ensino”.

**Ratifica.** A sentença ratificou as liminares concedidas contra os Colégios Santa Cruz e Porto Seguro, da capital paulista, que continuam proibidos de realizar as provas de admissão. As duas instituições não fizeram acordo com o Ministério Público Federal – diferentemente do Colégio Nossa Senhora das Graças, o Gracinha, também de São Paulo.

As escolas citadas estão entre as mais procuradas da capital. O Colégio Porto Seguro informou que já alterou o processo de ingresso de alunos no ensino fundamental e, portanto, “já cumpre” a norma. O Santa Cruz defende que não utiliza o termo “vestibulinho” para designar o processo de ingresso (*mais informações nesta página*).

Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE) de 2003 veda a seleção de alunos nessa etapa da escolaridade. O texto foi ratificado em 2006 pelo MEC. Mas, no Estado de São Paulo, a questão sempre ficou confusa, porque o Conselho Estadual

de Educação deu pareceres que desautorizava a legitimidade do CNE decidir sobre questões de matrícula.

**Resolvida.** A ação foi proposta pelo Ministério Público Federal em São Paulo. Para a procuradora da República responsável pela ação, Eugênia Augusta Gonzaga, a matéria está “plenamente resolvida”.

“A decisão reforça e é muito enfática em relação à postura dos órgãos públicos, tanto no sentido de impedir como de fiscalizar a prática”, afirma.

A validade da ação é inicialmente contra as duas escolas citadas, Porto Seguro e Santa Cruz, mas, segundo a procuradora, nada impede que pais acionem o MPE individualmente, no caso de isso acontecer em outras escolas. “Na época que entramos com ação, não tínhamos provas de que isso existia em outras escolas”, diz ela. “E não colocamos o vestibulinho como prova, mas um dos critérios de escolha das crianças. A escola pode ter critérios para preencher suas vagas, mas não podem ser baseados em escolhas”, completa.

A indenização imposta à União e ao Estado deverá ser paga ao Fundo Federal dos Direitos Difusos Lesados.

**CONTINUA**

# O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## CRONOLOGIA

17 ABR 2012

### **Prática sempre foi criticada**

**Outubro de 2003**

#### **Proibição**

Conselho Nacional de Educação (CNE) proíbe a realização de vestibulinhos para o ensino fundamental. A prática já era condenada por especialistas em educação.

**Mai de 2004**

#### **Liberção**

O Conselho Estadual de Educação de São Paulo, por sua vez, publica parecer no qual afirma que cabe às escolas a definição de critérios – sem base na decisão do CNE.

**Setembro de 2005**

#### **Ação**

O Ministério Público Federal em São Paulo entra com ação civil pública contra a realização do vestibulinho.

**Setembro de 2005**

#### **Liminar**

No mesmo mês, a Justiça concede decisão liminar proibindo a prática nos colégios Santa Cruz, Porto Seguro e Nossa Senhora das Graças, o Gracinha.

**2006**

#### **Responsabilidade**

Outra liminar é concedida contra a União e o Estado de SP, determinando que eles divulguem a proibição.

**Março 2012**

#### **Final**

Justiça julga o mérito da ação, ratifica liminar e multa União e Estado de São Paulo.

#### **● Acesso**

Escolas públicas e privadas não podem recusar, sem motivo, matrícula de portadores de deficiência. Lei federal de 1989 diz que tal atitude é crime e aponta pena de 1 a 4 anos de reclusão e multa.

17 ABR 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### **TJ nega recurso e Câmara mantém comissionados**

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná negou pedido liminar do Ministério Público (MP) e manteve o número de comissionados na Câmara de Londrina. A decisão, do desembargador Luiz Mateus de Lima, foi divulgada ontem. A liminar já havia sido negada pela 1ª Vara da Fazenda Pública, no começo do mês, motivando um recurso do MP ao TJ. No despacho, Lima afirmou que "tendo em vista que a Câmara Legislativa Municipal é casa eminentemente política é razoável que vereadores sejam assessorados por pessoas de sua confiança".

Para o desembargador, o Legislativo tem autonomia para organizar a sua estrutura administrativa. O magistrado considera, ainda, que poderia haver prejuízos aos serviços prestados pela Câmara caso se efetuasse o corte de comissionados imediatamente. O mérito da ação ainda não foi julgado. O MP contesta o número de comissionados (102) na Casa, considerado alto na comparação com o número de efetivos (56).

17 ABR 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Tribunal do Júri faz mutirão para cumprir meta do CNJ

**MOROSIDADE**

**Tribunal do Júri prepara mutirão para cumprir meta**

Londrina - "Temos o dever de dar resposta para a família das vítimas, para a sociedade e para o próprio réu que cometeu o crime." Esse é o objetivo do mutirão do Tribunal do Júri que será realizado na próxima semana, entre os dias 23 e 27 de abril, em Londrina, conforme a juíza da 1ª Vara Criminal, Elizabeth Kather.

Serão realizados 30 julgamentos, seis por dia. O mutirão serve para cumprir a meta estipulada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina que até o fim deste ano todos os processos que estão prontos para julgamento desde 2007 passem pelo Tribunal do Júri.

Segundo a juíza, atualmente há 42 processos prontos para julgamento que são datados antes de 2008. "Trinta deles serão julgados no mutirão e sobrarão mais 12, que devem ser julgados em maio", explicou. Os mais antigos são dois homicídios cometidos em 2000.

O mutirão está sendo preparado desde janeiro. "Participarão seis juízes, 13 promotores e 266 jurados que foram sorteados. Espero que cada um deles (jurados) vá para o local que for indicado. Se o jurado não estiver presente no dia, ele pode ser multado de 1 a 10 salários mínimos", afirmou. Os julgamentos serão realizados no próprio Tribunal do Júri da 1ª Vara Criminal e em outro quatro locais: Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval), auditório da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Escola do Ministério Público e Escritório de Aplicação da PUC.

De acordo com Elizabeth Kather, em 2008, quando assumiu o posto, 590 processos estavam prontos para julgamento. Depois do mutirão, restarão apenas 21. Atualmente, tramitam cerca de 600 processos na 1ª Vara Criminal, que ainda não estão prontos para ir a julgamento.

# FOLHA DE LONDRINA

## Violência contra crianças

**6** *Casos de violência não podem continuar sendo subnotificados, até porque enquanto isso ocorrer a infância continuará desprotegida*

**17 ABR 2012**

**O** aumento das denúncias de violência contra crianças e adolescentes representa um avanço, mas expõe um grave problema social: a falta de cuidados com a infância. Se no ano passado foram registrados 3.188 relatos de violações, estimativas indicam que ainda existem de 8 a 10 casos de violência contra crianças e adolescentes que não chegam ao conhecimento das autoridades. Portanto, uma análise simples revela que mais de 25,5 mil menores paranaenses podem estar sendo vítimas de algum tipo de violência, um número demasiado alto. O Paraná ocupa a 11ª posição no ranking nacional.

Dados da Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República mostram que o número de notificações cresceu 120% no último ano na comparação com 2010, quando foram 1.449 registros. Os casos são de abuso psicológico, negligência e violência sexual.

Dessa forma, a conclusão óbvia é que é preciso desenvolver um amplo trabalho. O primeiro passo seria a divulgação massiva da importância das notificações, com o ob-

jetivo de apurar o real número de ocorrências. Casos de violência não podem continuar sendo subnotificados, até porque enquanto isso ocorrer a infância continuará desprotegida. Somente com o desenho real da situação é que será possível a realização de um planeja-

mento para o desenvolvimento de políticas públicas que atendam as necessidades.

Outro importante passo é a capacitação dos profissionais que atuam na área. Somente dessa forma poderá ser feita a abordagem correta de crianças, familiares e agressores para apuração dos fatos, riscos iminentes e danos já provocados. A qualificação dessas pessoas é de fundamental importância porque ajudaria na identificação de mais ocorrências e faria o "diagnóstico" correto da situação. Seria possível "enxergar" mais facilmente quando uma criança, que já vem sendo vítima de violência, corre risco de morte ou que poderia continuar convivendo com a família.

Proteger a infância de agressões, permitir que as crianças cresçam livre de traumas e garantir acesso à saúde e à educação devem ser meta constante.

## DECISÃO POLÊMICA

# STF decide que aborto de anencéfalo não é crime

Por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), mulheres que decidem abortar fetos anencefálicos e médicos que provocam a interrupção da gravidez não cometem crime. A maioria dos ministros entendeu que um feto com anencefalia é natimorto e, portanto, a interrupção da gravidez nesses casos não é comparada ao aborto, considerado crime pelo Código Penal. A **discussão** iniciada há oito anos no STF foi encerrada em dois dias de julgamento.

A decisão livra as gestantes que esperam fetos com anencefalia - ausência de partes do cérebro - de buscarem autorização da Justiça para antecipar os partos. Algumas dessas liminares demoravam meses para serem obtidas. E, em alguns casos, a mulher não conseguia autorização e acabava, à revelia, levando a gestação até o fim. Agora, diagnosticada a anencefalia, elas poderão se dirigir diretamente a seus médicos para realização do procedimento.

O Código Penal, em vigor desde 1940, prevê apenas dois casos para autorização de aborto legal: quando coloca em risco a saúde da mãe e em caso de gravidez resultante de estupro. Qualquer mudança dessa **lei** precisa ser aprovada pelo Congresso. Por 8 votos a 2, o STF julgou que o feto anencefálico não tem vida e, portanto, não é possível acusar a mulher do crime de aborto.

Os ministros Marco Aurélio Mello, Gilmar Mendes, Rosa Weber, Joaquim Barbosa, Celso de Mello, Luiz Fux, Carmen Lúcia e Carlos Ayres Britto votaram favoravelmente. Os votos contrários foram de Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso. Apenas Dias Toffoli não participou do julgamento, porque já tratou do caso quando era advogado-geral da União.

● **A Igreja Católica é contra a decisão por defender que ela fere o princípio básico da inviolabilidade da vida, em que ninguém teria o direito de interromper a gravidez**

Antonio Cruz/ABr



● **Representantes católicos também defendem que a despenalização do aborto seria prerrogativa do poder Legislativo e não do Judiciário**

# GAZETA DO POVO

## CELSONO NASCIMENTO

**Olho vivo**

# 17 ABR 2012

### **Consulta 1**

Os advogados Romeu Bacellar (amanhã) e René Dotti (dia 24) serão os primeiros a opinar sobre o projeto de emenda à Constituição Estadual que muda critérios para a eleição da cúpula do Tribunal de Justiça. A proposta, apresentada pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni, abre a possibilidade de eleição de desembargadores que não pertençam ao Órgão Especial. Atualmente, apenas os 25 membros desse colegiado podem se candidatar à presidência e aos demais cargos de direção do TJ. Como o projeto causou polêmica, Rossoni decidiu antes ouvir juristas notáveis.

### **Consulta 2**

A intenção seria democratizar o acesso à cúpula do Judiciário, já que, pela regra vigente, 95 dos 120 desembargadores estão impedidos de concorrer às eleições que se realizam a cada dois anos. Se aprovada a emenda, um dos beneficiários pode ser o desembargador Clayton Camargo que, embora não seja membro do Órgão Especial, manifesta interesse em concorrer à sucessão do atual presidente, desembargador Miguel Kfourl Neto.

17 ABR 2012

## GAZETA DO POVO

### Os tentáculos do poder

Ação pede o bloqueio de bens dos envolvidos para garantir a reparação dos prejuízos causados ao erário

**A** corrupção costuma tomar a forma de um polvo, cujos múltiplos tentáculos, de tão “democráticos”, fazem questão de não diferenciar políticos, facções ou ideologias dentre os vários alvos que remexem em busca do lucro fácil, imoral e ilegal. Há um caso emblemático que vem ocupando as manchetes: ao mesmo tempo em que o bicheiro Carlinhos Cachoeira mantinha negócios escusos com representantes do governo petista, negociava também com o senador Demóstenes Torres, arauto da oposição no Senado e autor cotidiano de inflamados discursos contra a corrupção no setor público. Em suma, para corruptos e corruptores, o jogo é um vale-tudo permanente, amplo, geral e irrestrito.

Assemelha-se a esta situação a ação de improbidade que o Ministério Público Estadual acaba de levar ao Judiciário. Nela se vê que os tentáculos que atuavam na Assembleia Legislativa para desviar o dinheiro público eram do mesmo polvo que lançava outros na direção da Câmara Municipal de Curitiba — um trabalho conjunto que envolvia o diretor-geral da Assembleia, Abib Miguel (o Bibinho), com o irmão, o ex-vereador Edhen Abib, contando com o beneplácito essencial do ex-presidente da Câmara João Cláudio Derosso, pois era dele a assinatura dos atos que possibilitaram a ação.

Os três, segundo a acusação formulada pelo Ministério Público, nomea-

vam funcionários de confiança de uns nos gabinetes dos outros partidos. Além do acúmulo ilegal de cargos, havia um detalhe: todos os nomeados tinham salários pagos mensalmente, mas nenhum deles trabalhava. Alguns nem sequer sabiam ter sido nomeados, o que significa que os proventos que teoricamente seriam deles tomavam outro destino. A soma dos salários pagos desde o ano de 2000, quando foram registrados os primeiros casos, ultrapassa o total corrigido de R\$ 3,6 milhões. O MP entende que tal triangulação caracteriza crime de improbidade administrativa, estando nele incursos os seus três autores. A ação proposta pede o bloqueio de bens dos envolvidos para garantir a reparação dos prejuízos causados ao erário.

Na prática, este caso decorre das descobertas feitas ao longo da série “Diários secretos”, que a *Gazeta do Povo* e a *RPCTV* levaram a cabo a partir de 2010. Foi da revelação dos documentos — antes acobertados pelo segredo — que emergiu a constatação de que servidores da Assembleia também ocupavam cargos comissionados na Câmara Municipal.

No âmbito do Legislativo estadual, medidas drásticas foram adotadas para sanear as irregularidades, mas ainda não há notícias de que providências tão rigorosas sejam replicadas na Câmara. O que há é a promessa do novo presidente da Casa, vereador João Luiz Cordeiro, posto no cargo para cumprir o restante da gestão de Derosso, de fazer o cadastramento de todos os servidores e, assim, verificar se há ainda casos a merecer correções na folha salarial — sem contar as suspeitas de irregularidades que pesam sobre contratos de publicidade e outros.

Para quem acompanhou o descalabro administrativo que imperou durante os 14 anos da gestão do ex-presidente, não é improvável que subsistam inúmeras outras irregularidades no âmbito da Câmara. A expectativa do povo é de que a nova administração coloque a nu toda a situação e tome com rigor e brevidade as medidas necessárias.

## Juristas sugerem termo para classificar crime organizado

A comissão de juristas que analisa a reforma do Código Penal no Senado aprovou ontem mais duas propostas: a que cria a figura da organização criminosa na legislação brasileira e a que aumenta a punição ao motorista que tenha consumido qualquer quantidade de álcool antes de dirigir. As sugestões feitas pela comissão, instalada em setembro de 2011, devem ser entregues para votação ao Senado até 28 de maio. Se aprovadas, devem passar ainda pela Câmara para só então passar a valer como texto oficial.

Segundo a proposta da comissão, será considerada organização criminosa a reunião de pessoas em uma estrutura hierarquizada, com a presença de funcionários públicos, para cometer crimes graves e punidos com penas de mais de quatro anos de prisão.

No texto do código em vigor, o crime de formação de quadrilha é caracterizado pela associação de mais de três pessoas para o cometimento de crimes, independentemente de quais sejam. A comissão sugeriu que a formação de quadrilha passe a se chamar "associação criminosa".

A pena para quem participar da organização criminosa, segundo a proposta, seria de 3 a 10 anos de prisão. Atualmente, o crime de formação de quadrilha é penalizado com 1 a 3 anos de prisão, tempo que é dobrado caso o grupo seja armado.

### Lei Seca

Já a outra sugestão aprovada pela comissão acaba com a necessidade de provar o índice mínimo de álcool no sangue (seis decigramas por litro) previsto na Lei Seca, o que hoje só é possível por meio do bafômetro e do exame de sangue. Pela proposta, seriam admitidos todos os meios de prova existentes, o que inclui testemunho e exame clínico.

Atualmente, a pena para quem dirige embriagado vai de seis meses a um ano. De acordo com o texto da comissão, será punido com 1 a 3 anos de prisão quem for pego dirigindo alcoolizado.

Além da pena por dirigir embriagado, o acusado seria punido também por outros crimes que tiver cometido, como lesão corporal e homicídio. A mudança é semelhante ao projeto aprovado na semana passada pela Câmara.

### 3 A 10 ANOS

é a pena para quem participar da organização criminosa, segundo a proposta aprovada ontem pela Comissão de Juristas. Atualmente, o crime de formação de quadrilha é penalizado com 1 a 3 anos de prisão, tempo que é dobrado caso o grupo seja armado.

# METRO 17 ABR 2012

## RMC tem 4,8

### assassinatos ao dia

- Levantamento mostra que índice de mortes é igual ao de 2011
- Foram 522 crimes neste ano, de acordo com o site crimescuritiba.com

Com os 17 assassinatos registrados pelo IML no último fim de semana, chegaram a 522 o número de homicídios em Curitiba e na RMC no ano. Os dados são registrados no site (www.crimescuritiba.com) e mostram que o número de mortes vem sendo equivalente ao de 2011. Estão ocorrendo, em média, 4,8 assassinatos por dia na região. No ano passado, o índice ficou em 4,6 assassinatos/dia.

“A tendência de subida ou descida do site sempre batê com os dados oficiais. Quando a secretaria divulgar os dados do trimestre, acho que eles serão semelhantes ao do ano passado”,

diz o jornalista Marcelo Velinho, responsável pelo site.

Na Delegacia de Homicídios, foram contabilizados 185 homicídios na cidade de Curitiba até março. “Diminuiu bastante em relação ano passado”, defende o delegado Rubens Recalcatti. Pelos dados da Sesp, o número de mortes na capital, até fevereiro (116), foi muito maior do que o de cidades com população equivalente, como Porto Alegre, (em que 70 morreram neste período) e Recife em que 94 foram assassinatos.

#### Mortes em capitais nos primeiros dois meses

Cidade é mais violenta que capitais com população equivalente

	Porto Alegre	Recife	Curitiba
 População	1,5 milhões	1,5 milhões	1,7 milhões
 Mortes	70	97	116
 morte/dia	1,16	1,62	1,93

#### Crimes em Curitiba

Índice de mortes se mantém estável



Curitiba		Capital e Região Metropolitana	
2012 (até 15/abr)	<b>210 mortes</b> (2,01 por dia)	2012 (até 15/abr)	<b>522 mortes</b> (4,8 por dia)
2011 (ano todo)	<b>777 mortes</b> (2,12 por dia)	2011 (ano todo)	<b>1.708 mortes</b> (4,6 por dia)

17 ABR 2012

# METRO

## MP denuncia acusada de envenenamento

O MP-PR (Ministério Público do Paraná) denunciou ontem a confeitadeira Margareth Aparecida Marcondes, de 45 anos, por tentativa de homicídio contra cinco adolescentes de Curitiba. O MP concordou com a tese da Polícia Civil, de que a doceira teria envenenado os jovens para adiar a festa de 15 anos de uma cliente.

Margareth era amiga da família da vítima, e recebeu R\$ 8 mil para realizar a festa, mas teria gasto o dinheiro. Além de envenenar cinco jovens, ela espancou seu marido, para que ele não denunciasse o crime. O homem ficou em estado grave e foi internado durante 20 dias no hospital, até receber alta. Os cinco adolescentes envenenados se recuperaram, uma delas teve parada cardíaca e ficou na UTI.

● METRO CURITIBA

# JORNAL DO ESTADO

FABIO MARTINS DI JORGE 17 ABR 2012

## Mensalão e a manifestação popular

Uma petição pública no site do PSDB pede a agilidade do julgamento do Mensalão no Supremo Tribunal Federal (STF). Trata-se de um abaixo assinado, eletrônico, que, à evidência, não possui força e natureza jurídica de petição em forma de “amicus curiae”, cuja Jurisprudência do STF consagrou, ao lado das audiências públicas, respeitados, evidentemente, alguns requisitos, como duas das mais puras e fundamentais participações democráticas.

Evidentemente, este abaixo-assinado não tem o condão de vincular a Presidência do STF na designação imediata de data para julgamento do caso Mensalão, cujos autos de processo, compostos por quase 60 mil folhas, estão conclusos com o ministro revisor Lewandowski, após o voto do relator, ministro Joaquim Barbosa. Calcula-se que os votos de ambos terão, pelo menos, 500 páginas, distribuídas em tópicos específicos para cada um dos 39 corréus denunciados pelo Procurador-Geral da República. Um dos corréus faleceu durante o processo, de sorte que foi declarada extinta sua punibilidade (107, I do CP).

Foram ouvidas mais de 600 testemunhas, além, claro, do incondicional respeito à ampla defesa, que demandou análise, pelo Relator e pelo Plenário, de seguidas petições das partes. Um julgamento desta magnitude consome tempo e o futuro presidente do STF, ministro Ayres Britto, garantirá à sociedade que determinará o julga-

mento pelo plenário da Corte ainda este ano.

Agora, não obstante este abaixo-assinado não obrigue, processualmente, a mais alta Corte, jamais poderá ser desprezado, na medida em que o país, escandalizado, anseia pelo julgamento de, se não o maior, um dos maiores escândalos da República. Os ministros do STF devem se solidarizar com o sentimento da população, esgotada pelo gargalo da corrupção. Mais do que isso, jamais ignorariam que é livre a manifestação do pensamento (art. 5º, IV), tal como garantido o direito fundamental à petição ao Poder Público, em defesa de direitos ou contra a ilegalidade e abuso de poder (art. 5º, XXXIV).

Forte nestes argumentos, é de bom alvitre que a presidência do STF receba a manifestação popular em forma de petição a que alude o art. 5º, XXXIV, da Constituição e, dentro de uma função administrativa atípica que exerce, despachá-la de acordo com o seu Regimento Interno. Em arremate, por uma dialética moderna de Direito Administrativo Constitucional, a participação e a fiscalização popular dos Poderes Públicos ganham contornos que permitem amadurecer o Estado Democrático de Direito.

Fabio Martins Di Jorge é advogado da área de Direito Administrativo do escritório Peixoto e Cury Advogados

## MP-PR apresenta denúncia

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou ontem, à Justiça a confeitadeira Margareth Aparecida Marcondes, de 45 anos, por tentativa de homicídio duplamente qualificado contra cinco adolescentes de Curitiba. A promotora de Justiça Marilu Schnaider Paraná de Sousa sustenta que, além de utilizar veneno, que por si só já é uma qualificadora para o crime, o fato da substância ter sido inserida nos doces também comprometeu a chance de defesa das vítimas, que não sabiam o que estavam ingerindo.

Segundo a denúncia do MP-PR, a doceira teria recebido R\$ 8 mil para preparar a comida, os convites e a decoração da festa de 15 anos de uma das adolescentes vítimas. No entanto, a denunciada teria gasto o

dinheiro e não poderia cumprir o prazo de entrega do material, conforme havia se comprometido. Então, antes da festa, teria mandado entregar alguns doces para degustação, envenenados. Margareth Marcondes foi presa na madrugada do dia 31 de março, em Santa Catarina, e transferida para Curitiba, onde permanece detida.

“(…) a denunciada, ainda em Joinville (SC), preparou diversos brigadeiros, elaborados com pedaços de veneno de rato, fazendo parecer que se tratavam de doces para degustação”, diz trecho da denúncia. Um taxista entregou os brigadeiros e os adolescentes passaram mal após ingerir os doces. A aniversariante ficou internada na UTI por mais de uma semana. Quatro amigas que também ingeriram os bri-

gadeiros também tiveram que ser hospitalizados.

**Debutante** — A festa de 15 anos da adolescente envenenada aconteceu no sábado passado. Cerca de 180 pessoas participaram da festa. A jovem ficou internada na UTI do Hospital de Clínicas e chegou a ter duas paradas cardíacas na época.

**Cosme e Damião** — A Cruzada Social Cosme e Damião da Polícia Militar do Paraná realizou ontem um bazar de inverno com roupas, acessórios, mantas entre outros artigos, que foram vendidos com preços baixos. O bazar é destinado aos policiais militares e tem como objetivo reforçar o trabalho feito pela Cruzada. O dinheiro arrecadado será usado em prol das famílias dos militares estaduais.

## Casa amplia provas contra motorista embriagado

A comissão de juristas do Senado que discute mudanças ao Código Penal aprovou ontem uma proposta para ampliar as possibilidades legais para aferir se um motorista estava embriagado ao cometer um acidente de trânsito. O texto prevê o uso de vários meios de comprovação, como testemunhos de particulares, agentes de trânsito e da própria vítima.

A proposta é a segunda reação do Congresso à decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que, no dia 28 de março, decidiu que apenas o teste do bafômetro ou o exame de sangue servem para demonstrar se um motorista está alcoolizado. Para o STJ, somente esses dois meios são aptos a comprovar a embriaguez de um condutor para desencadear uma ação penal.

## Ibope

O juiz Marcelo Wallbach Silva acatou pedido do PMDB de Curitiba para que o Ibope desse ao partido acesso ao sistema interno de controle, verificação e fiscalização da pesquisa eleitoral sobre a eleição para prefeito da Capital, divulgada recentemente. Segundo o advogado do partido, Marcelo Marcengo, mesmo com o mandado, o Ibope se recusou a disponibilizar os dados. A advogada do instituto, Natalia Santana, teria argumentado que, por questões de segurança, só ficam armazenadas na sede do Ibope, em São Paulo. “Como é possível uma pesquisa eleitoral ou pré-eleitoral não permanecer na praça onde ela foi realizada?”, reagiu o pré-candidato do PMDB à prefeitura, Rafael Greca. “O que o Ibope quer esconder?”, questionou ele.

17 ABR 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### MP-PR pede condenação de ex-prefeito por fazer promoção pessoal em livros didáticos

O Ministério Público do Paraná assumiu ação popular que havia sido ajuizada anteriormente pelo cidadão Antonio Pereira dos Santos contra o ex-prefeito de São José dos Pinhais, Luiz Carlos Setim. O promotor de Justiça Divonzir José Borges afirma que, de acordo com as provas trazidas no processo, o então prefeito teria ilícitamente declarado inexigível licitação para a confecção de livros para a Secretaria Municipal da Educação, além de utilizar o slogan de sua campanha eleitoral nas publicações.

O promotor argumenta, nas alegações finais feitas na ação, que o nome do então prefeito foi vinculado ao slogan, inclu-

sive na impressão das capas dos livros, o que violaria as normas legais e configuraria ato de improbidade administrativa.

“O slogan está estampado nas capas dos livros, enquanto na primeira folha encontra-se mensagem subscrita pelo requerido e, no verso, mensagem subscrita por sua esposa, Neide Maria Setim, então secretária de Educação; mensagens estas que nada mais são do que promoção pessoal, além de propaganda da administração Setim”, afirma o promotor.

O MP-PR requer à Justiça que o então prefeito seja condenado ao pagamento de perdas e danos ao município de São José dos Pinhais.

# TRIBUNA DO PARANÁ

## MP denuncia doceira do veneno de rato

A doceira Margareth Aparecida Marcondes, 45 anos, foi denunciada ontem pelo Ministério Público, por homicídio duplamente qualificado contra cinco adolescentes. Margareth colocou veneno de rato em doces que enviou para a adolescente Thalyta Machado Teminski, 14 anos. Ela e quatro amigos foram hospitalizados. Thalyta ficou em coma, mas todos sobreviveram. Margareth permanece presa.

A promotora de Justiça Marilu Schnaider Paraná de Sousa sustenta que, além de utilizar veneno, que é uma característica qualificadora para o crime, a substância ter sido inserida nos doces comprometeu a chance de defesa das vítimas, que não sabiam o que estavam ingerindo.

### Tempo

De acordo com as investigações da Delegacia de Homicídios, Margareth, que tinha organizado outras festas para a família, recebeu R\$ 8 mil adiantados para preparar a festa de 15 anos de Thalyta. No entanto, Margareth gastou quase todo o dinheiro e para ganhar mais tempo, pensou em fazer a debutante passar mal, envenando os bombons para degustação, com identificação de outra doceira.

Margareth foi presa em Joinville (SC), em 31 de março. Onze dias antes, ela tentou matar o marido, Nercival Cenedezi, dando-lhe pauladas com um rolo de macarrão. Ela temia que ele descobrisse o que ela tinha feito em Curitiba. Ela foi localizada por policiais militares catarinenses, dormindo dentro de seu carro, numa estrada de Barra Velha.

A festa de 15 anos de Thalyta transcorreu normalmente no sábado, em Curitiba.

17 ABR 2012

---

# Aviso

A Folha de S. Paulo de hoje terça-feira (17) será incluída no clipping amanhã quarta-feira (18), devido não ter chegado a Curitiba em tempo hábil.

# CONJUR

**Sistema torna acesso à jurisprudência mais rápido**

**17 ABR 2012**

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal inaugurou um sistema que permite aos seus desembargadores um acesso mais rápido à jurisprudência de tribunais superiores. Com a ferramenta, os desembargadores recebem pela internet decisões do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal relacionadas aos acórdãos em que foram relatores, relatores designados ou revisores.

A iniciativa é da Subsecretaria de Doutrina e Jurisprudência do TJ-DF. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

# CONJUR

## Realidade precária da saúde não ofusca decisão do STF

17 ABR 2012

Por Sandra Franco

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal entendeu que o aborto em caso de gravidez de feto anencéfalo não é crime. A Corte analisou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54, ajuizada em 2004 pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde (CNTS). A decisão criará um efeito *erga omnes*, ou seja, favorecerá todas as mulheres, que agora não precisam mais de autorização judicial para interromper a gravidez após o diagnóstico de anencefalia.

Essa decisão criará um novo paradigma jurídico sobre o aborto de anencéfalos e também da saúde da mulher no Brasil. Agora, a gestante não precisará mais ficar na dependência de uma autorização judicial, que gera uma expectativa negativa e uma enorme pressão psicológica. Diante da enorme repercussão do caso, que não envolveu apenas questões médicas e jurídicas, mas sim éticas, religiosas, morais de cunho social amplo e irrestrito, os ministros do Supremo decidiram, por oito votos favoráveis contra dois, pela descriminalização do aborto de anencéfalos.

O entendimento do Supremo corrobora a Lei 9.434/1997, na qual está disposta que a vida cessa com a morte encefálica ou morte cerebral. Se não há vida no feto anencéfalo, sob o prisma jurídico, não há sentido em prolongar a gravidez e acarretar riscos e prejuízos psicológicos e à saúde da gestante. O avanço, portanto, estará na possibilidade de a mulher interromper a gravidez, diante do diagnóstico incontestado, sem que haja a intervenção do Estado.

O posicionamento do Supremo também favorece aos profissionais da saúde, pois possibilita uma segurança jurídica para o exercício profissional, uma vez que todos os envolvidos em um procedimento de aborto (à exceção daqueles permitidos em lei) podem cometer os crimes tipificados nos artigos 125 e 126 do Código Penal. As equipes poderão auxiliar as mulheres grávidas de feto anencéfalos que decidirem realizar a antecipação terapêutica do parto, sem receio de cometerem ilícito-penal e ético.

Em razão da sensibilidade quanto ao tema, bem como durante o julgamento no STF, o Conselho Federal de Medicina criou uma comissão com membros do próprio conselho, das sociedades médicas de pediatria, neurologia, ginecologia e obstetrícia, do Ministério da Saúde, e especialistas em ultrassonografia fetal para que haja segurança no diagnóstico e para que seja elaborado um protocolo para guiar o acompanhamento da gestante que decidir pela antecipação do parto.

O país apresenta um serviço precário para atendimento de gestantes. Há centros de excelência no atendimento público à gestante, mas poucos estabelecimentos efetivamente comprometidos com uma política de humanização do parto e com o oferecimento de um serviço de acompanhamento pré-natal. Por outro lado, a realidade precária da saúde não ofusca a magnitude da decisão do STF. É incontestável sua representatividade jurídica e social. Se improcedente a ADPF, perderiam as mulheres,

**CONTINUA**

## CONTINUAÇÃO CONJUR 17 ABR 2012

os profissionais de saúde e a sociedade, inclusive os defensores da continuidade da gestação.

No país, segundo informações do Ministério da Saúde, há 65 hospitais já credenciados para a realização do aborto legal, ou seja, as mesmas equipes poderão realizar a interrupção da gravidez em caso de aborto anencéfalos. Da mesma forma, as mulheres que possuem planos de saúde também terão cobertura, como já ocorre nos abortos autorizados por lei, os quais se encontram no rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Para que se possa garantir a dignidade da mulher, sua privacidade, sua saúde física e, em especial, seu direito à reprodução será fundamental a criação de equipes multidisciplinares nos centros de saúde com o propósito de se acompanhar as mulheres e famílias envolvidas em um diagnóstico de feto anencéfalo e expostos à situação inesperada de se realizar a antecipação do parto. Nenhum dos ministros do STF deixou de imprimir em seu voto a gravidade do momento para a mulher: somente os familiares muito próximos e a equipe de saúde que acompanhar a gestante em sua decisão serão as testemunhas do sofrimento – que se passe por esse momento, então, com respeito e a dignidade merecidos e reconhecidos em nosso Direito.

\_\_\_\_\_ é consultora jurídica especializada em Direito Médico e da Saúde, membro efetivo da Comissão de Direito da Saúde e Responsabilidade Médico Hospitalar da OAB/SP e presidente da Academia Brasileira de Direito Médico e da Saúde.